

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
RESOLUÇÃO SS Nº 140, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023
INCREMENTO MAC - DEPUTADO GUILHERME DERRITE - HCFMUSP



Ordens Estaduais e Municipais

Identificador do Pagamento 202310200042685

Emitente

CNPJ: 13.851.748/0001-40

Nome **SP FES CUSTEIO SUS**

Data **23/10/2023** **Valor** **500.000,00**
Pagamento

Objetivo **INCREMENTO MAC-PORT 778 - RES SS 140 23**

Código da Unidade 9005000001
Gestora

Código da Relação 2023RE01331

Código Bancário 2023OB24784

Fluxo de Caixa Realizado

Saldo inicial	0,00
VALOR RECEBIDO	500.000,00
RECEITAS FINANCEIRAS	6.257,69
Total	506.257,69
Pagamentos de despesas	
MATERIAL DE CONSUMO	-505.487,82
Total	-505.487,82
Saldo Final	769,87

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

ITEM	NF/TÍTULO	DESPESA	CLASSIFICAÇÃO	FAVORECIDO	VLR PAGO	DATA LIQUIDAÇÃO
1	NF Nº 14103	MEDICAMENTOS E REAGENTES	MATERIAL DE CONSUMO	CSL BEHRING COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	-132.062,70	18/12/23
2	NF Nº 304743	MEDICAMENTOS E REAGENTES	MATERIAL DE CONSUMO	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	-40.831,96	26/12/23
3	NF Nº 9380	MEDICAMENTOS E REAGENTES	MATERIAL DE CONSUMO	MYLAN BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	-107.806,20	26/12/23
4	NF Nº 305119	MEDICAMENTOS E REAGENTES	MATERIAL DE CONSUMO	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	-22.355,96	28/12/23
5	NF Nº 201675	MATERIAIS HOSPITALARES EM GERAL	MATERIAL DE CONSUMO	CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA	-49.988,00	08/01/24
6	NF Nº 4276	MEDICAMENTOS E REAGENTES	MATERIAL DE CONSUMO	4 BIO MEDICAMENTOS S.A.	-65.800,00	15/01/24
7	NF Nº 259458	MEDICAMENTOS E REAGENTES	MATERIAL DE CONSUMO	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	-72.900,00	29/01/24
8	NF Nº 11116	MEDICAMENTOS E REAGENTES	MATERIAL DE CONSUMO	MYLAN BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	-13.743,00	11/10/24
TOTAL					(505.487,82)	



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 20 de outubro de 2023 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos | Página 42

RESOLUÇÃO SS Nº 140/2023

Resolução SS nº 140, de 19-10-2023

Dispõe sobre a execução de emendas parlamentares previstas na Lei Orçamentária Anual da União que acrescentam recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS) para o incremento de Média e Alta Complexidade – MAC, e dá providências correlatas

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- os artigos 165, § 10 e 166, § 9º, § 11 e § 12 da Constituição Federal;
- a Lei 8080, de 19-09-1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços da rede de assistência;
- a Lei 8.142, de 28-12-1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei Complementar 791, de 09-03-1995, que instituiu o Código de Saúde do Estado de São Paulo que, em seu artigo 13 dispõe que, ressalvada a competência do Governador do Estado e do Prefeito Municipal para a prática de atos específicos decorrentes do exercício da Chefia do Poder Executivo, a direção do SUS é exercida no Estado pela Secretaria de Estado da Saúde;
- a Lei 14.116, de 31-12-2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual no âmbito federal e prevê a execução de emendas parlamentares que adicionam recursos para incremento de Média e Alta Complexidade;
- a Lei Complementar 141, de 13-01-2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;
- a Portaria de Consolidação 6/GM/MS, de 28-09-2017, com as alterações da Portaria MS nº 3.992, de 28-12-2017, que dispõe sobre os recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria 684/GM/MS, de 30/03/2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios,

Resolve:

Artigo 1º - Efetuar a transferência de recursos, constantes no ANEXO I, às entidades privadas sem fins lucrativos que mantêm convênio com a Secretaria de Estado da Saúde, e foram beneficiadas

por emendas parlamentares ao orçamento federal visando o incremento temporário para a Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).

Artigo 2º - Os recursos de que trata esta Resolução serão aplicados de acordo com a previsão da programação constante na emenda parlamentar e destinar-se-á ao custeio e investimento na manutenção das unidades que prestam atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, em ações e serviços relativos à atenção em média e alta complexidade, visando aprimorar o atendimento à população.

Parágrafo Único - O incremento tem natureza temporária e não se incorporará de forma definitiva ao limite financeiro anual do convênio.

Artigo 3º - Os recursos deverão ser utilizados de acordo com os princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência em adequações físicas para melhoria e ampliação do atendimento da média e alta complexidade, manutenção de equipamentos e materiais permanentes, bem como aquisição de medicamentos e insumos utilizados nos procedimentos de média e alta complexidade.

Parágrafo 1º - A aplicação dos recursos para custeio de readequações físicas deverá seguir as normas técnicas e à legislação em vigor, devendo o projeto, assinado por profissional habilitado, ser submetido à avaliação da Vigilância Sanitária.

Parágrafo 2º - A aplicação dos recursos para a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos diretamente ligados às ações e serviços de atendimento ao paciente no âmbito da média e alta complexidade deverá ser documentada e instruída com a marca, modelo dos equipamentos e número de série.

Parágrafo 3º - Os recursos deverão ser utilizados diretamente pela entidade beneficiada, conforme CNES e CNPJ previsto na emenda parlamentar.

Artigo 4º - É vedada a aplicação de recursos oriundos de emendas parlamentares no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, nos termos do artigo 166, § 10, da Constituição Federal.

Artigo 5º - A utilização dos recursos em desacordo com as normas legais ensejará sua devolução ao Fundo Estadual de Saúde, devidamente atualizados.

Artigo 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(a que se reporta a Resolução SS - , de de de 2023)

ITEM EMENDA PORTARIA ENTIDADE CNPJ OBJETO VALOR

001 71250001 1037/2023 ASSOC HOSP THEREZA PERLATTI, JAÚ 50756600000152 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 450.000,00

002 40630003 754/2023 ASSOC HOSP THEREZA PERLATTI, JAÚ 50756600000152 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 100.000,00

003 71250001 1037/2023 ASSOC LAR S F ASSIS P DEUS, ALSF 53221255005100 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 1.500.000,00

004 41350001 778/2023 ASSOC LAR S F ASSIS P DEUS, ALSF 53221255005100 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 907.651,00

005 71250001 1037/2023 ASSOC LAR S F ASSIS P DEUS, HOSP N SRA MÃE 53221255000221
Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 650.000,00

006 71250001 1037/2023 ASSOC PROT A MAT INF REGISTRO, APAMIR 55856710000100
Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 350.000,00

007 71250001 1037/2023 ASSOC PTA PARA DESENV MEDICINA 61699567000192
Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 2.100.000,00

008 71250003 1037/2023 ASSOC PTA PARA DESENV MEDICINA 61699567000192
Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 1.500.000,00

009 39280001 1157/2023 ASSOC PTA PARA DESENV MEDICINA 61699567000192
Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 4.000.000,00

010 22950003 1157/2023 ASSOC PTA PARA DESENV MEDICINA 61699567000192
Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 1.200.000,00

011 28130013 754/2023 ASSOC PTA PARA DESENV MEDICINA 61699567000192
Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 200.000,00

012 22995003 778/2023 ASSOC PTA PARA DESENV MEDICINA 61699567000192
Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 3.000.000,00

013 22995006 778/2023 ASSOC PTA PARA DESENV MEDICINA 61699567000192
Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 1.000.000,00

014 71250001 1037/2023 BANCO OLHOS SOROCABA, HOSP OFTALMOL 50795566000206
Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 650.000,00

015 38990004 1157/2023 BANCO OLHOS SOROCABA, HOSP OFTALMOL 50795566000206
Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 100.000,00

016 38990004 778/2023 BANCO OLHOS SOROCABA, HOSP OFTALMOL 50795566000206
Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 400.000,00

017 30880012 778/2023 BANCO OLHOS SOROCABA, HOSP OFTALMOL 50795566000206
Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 350.000,00

018 40120007 778/2023 BANCO OLHOS SOROCABA, HOSP OFTALMOL 50795566000206
Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 100.000,00

019 90600001 778/2023 BANCO OLHOS SOROCABA, HOSP OFTALMOL 50795566000206
Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 250.000,00

020 15810014 778/2023 BANCO OLHOS SOROCABA, HOSP OFTALMOL 50795566000206
Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 188.762,00

021 15810014 778/2023 BANCO OLHOS SOROCABA, HOSP OFTALMOL 50795566000206
Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 300.000,00

022 41260001 778/2023 BANCO OLHOS SOROCABA, HOSP OFTALMOL 50795566000206
Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 2.100.000,00

023 71250001 1037/2023 CASA DE DAVID TABERN ESP PARA EXCEPCIONAIS 61957627000120
Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 650.000,00

024 39280001 1157/2023 CASA DE DAVID TABERN ESP PARA EXCEPCIONAIS 61957627000120
Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 500.000,00

025 30880012 778/2023 CASA DE DAVID TABERN ESP PARA EXCEPCIONAIS 61957627000120
Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 500.000,00

026 40120007 778/2023 CASA DE DAVID TABERN ESP PARA EXCEPCIONAIS 61957627000120
Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 50.000,00

027 41550008 778/2023 CASA DE DAVID TABERN ESP PARA EXCEPCIONAIS 61957627000120
Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 360.000,00

028 28120005 778/2023 CASA DE DAVID TABERN ESP PARA EXCEPCIONAIS 61957627000120
Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 20.000,00

029 28120009 778/2023 CASA DE DAVID TABERN ESP PARA EXCEPCIONAIS 61957627000120
Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 100.000,00

030 41350001 778/2023 CASA DE DAVID TABERN ESP PARA EXCEPCIONAIS 61957627000120
Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 272.295,00

031 37300005 1157/2023 CASA SAÚDE BEZERRA DE MENEZES 56390123000130 Custeio -
Incremento Temporário do MAC R\$ 200.000,00

032 71250001 1037/2023 CASA SAÚDE STA MARCELINA 60742616000160 Custeio - Incremento
Temporário do MAC R\$ 3.150.000,00

033 27990010 1157/2023 CASA SAÚDE STA MARCELINA 60742616000160 Custeio - Incremento
Temporário do MAC R\$ 94.381,00

034 27990010 1157/2023 CASA SAÚDE STA MARCELINA 60742616000160 Custeio - Incremento
Temporário do MAC R\$ 150.000,00

035 22950003 1157/2023 CASA SAÚDE STA MARCELINA 60742616000160 Custeio - Incremento
Temporário do MAC R\$ 2.000.000,00

036 41550008 778/2023 CASA SAÚDE STA MARCELINA 60742616000160 Custeio - Incremento
Temporário do MAC R\$ 360.000,00

037 71250001 1037/2023 CENTRO ESP NOSSO LAR, CASAS ANDRÉ LUIZ 62220637000140
Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 650.000,00

038 39280001 1157/2023 CENTRO ESP NOSSO LAR, CASAS ANDRÉ LUIZ 62220637000140
Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 500.000,00

039 39460002 778/2023 CENTRO ESP NOSSO LAR, CASAS ANDRÉ LUIZ 62220637000140
Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 324.897,00

040 28120004 778/2023 CENTRO ESP NOSSO LAR, CASAS ANDRÉ LUIZ 62220637000140
Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 2.920,00

041 28120005 778/2023 CENTRO ESP NOSSO LAR, CASAS ANDRÉ LUIZ 62220637000140
Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 2.920,00

042 28120006 778/2023 CENTRO ESP NOSSO LAR, CASAS ANDRÉ LUIZ 62220637000140
Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 5.840,00

043 28120010 778/2023 CENTRO ESP NOSSO LAR, CASAS ANDRÉ LUIZ 62220637000140
Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 25.400,00

044 28120011 778/2023 CENTRO ESP NOSSO LAR, CASAS ANDRÉ LUIZ 62220637000140
Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 62.920,00

045 71250001 1037/2023 CENTRO INF INV HEMAT DR DOM A BOLDRINI 50046887000127
Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 850.000,00

046 71250001 1037/2023 CONS INTERM SAÚDE VALE DO RIBEIRA, CONSAÚDE
57740490000180 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 1.500.000,00

047 37590010 778/2023 CONS INTERM SAÚDE VALE DO RIBEIRA, CONSAÚDE 57740490000180
Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 250.000,00

048 71250001 1037/2023 FUND ADIB JATENE, INTERV DANTE PAZZANESE 53725560000170
Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 1.500.000,00

049 41550008 778/2023 FUND ADIB JATENE, INTERV DANTE PAZZANESE 53725560000170
Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 360.000,00

050 71250001 1037/2023 FUND DR AMARAL CARVALHO 50753755000135 Custeio - Incremento
Temporário do MAC R\$ 1.500.000,00

051 31550002 1157/2023 FUND DR AMARAL CARVALHO 50753755000135 Custeio - Incremento
Temporário do MAC R\$ 70.000,00

052 39280001 1157/2023 FUND DR AMARAL CARVALHO 50753755000135 Custeio - Incremento
Temporário do MAC R\$ 500.000,00

053 22950003 1157/2023 FUND DR AMARAL CARVALHO 50753755000135 Custeio - Incremento
Temporário do MAC R\$ 4.000.000,00

054 28130013 754/2023 FUND DR AMARAL CARVALHO 50753755000135 Custeio - Incremento
Temporário do MAC R\$ 300.000,00

055 40120007 778/2023 FUND DR AMARAL CARVALHO 50753755000135 Custeio - Incremento
Temporário do MAC R\$ 1.000.000,00

056 15810002 778/2023 FUND DR AMARAL CARVALHO 50753755000135 Custeio - Incremento
Temporário do MAC R\$ 300.000,00

057 41350001 778/2023 FUND DR AMARAL CARVALHO 50753755000135 Custeio - Incremento
Temporário do MAC R\$ 830.501,00

058 28010004 FUND DR AMARAL CARVALHO 50753755000135 Custeio - Incremento
Temporário do MAC R\$ 1.000.000,00

059 71250001 1037/2023 FUND ESP AMÉRICO BAIRRAL, INST BAIRRAL 49914773000172
Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 650.000,00

060 40120007 778/2023 FUND ESP AMÉRICO BAIRRAL, INST BAIRRAL 49914773000172 Custeio
- Incremento Temporário do MAC R\$ 73.526,00

061 38990004 778/2023 FUND ESP AMÉRICO BAIRRAL, INST BAIRRAL 49914773000172 Custeio
- Incremento Temporário do MAC R\$ 440.000,00

062 30880012 778/2023 FUND ESP AMÉRICO BAIRRAL, INST BAIRRAL 49914773000172 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 450.000,00

063 41350001 778/2023 FUND ESP AMÉRICO BAIRRAL, INST BAIRRAL 49914773000172 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 453.825,00

064 40630003 754/2023 FUND EST TRAT DEF CRÂNIO FACIAIS, FUNCRAF 50844794000300 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 250.000,00

065 28120010 778/2023 FUND FAC REG MED S J RIO PRETO, HOSP BASE 60003761000129 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 37.520,00

066 71250001 1037/2023 FUND FAC REG MED S J RIO PRETO, HOSP BASE 60003761000129 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 5.000.000,00

067 38990004 1157/2023 FUND FAC REG MED S J RIO PRETO, HOSP BASE 60003761000129 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 400.000,00

068 15810011 778/2023 FUND FAC REG MED S J RIO PRETO, HOSP BASE 60003761000129 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 500.000,00

069 38990004 778/2023 FUND FAC REG MED S J RIO PRETO, HOSP BASE 60003761000129 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 600.000,00

070 30880012 778/2023 FUND FAC REG MED S J RIO PRETO, HOSP BASE 60003761000129 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 700.000,00

071 15810011 778/2023 FUND FAC REG MED S J RIO PRETO, HOSP BASE 60003761000129 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 314.604,00

072 41550008 778/2023 FUND FAC REG MED S J RIO PRETO, HOSP BASE 60003761000129 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 1.000.000,00

073 28120009 778/2023 FUND FAC REG MED S J RIO PRETO, HOSP BASE 60003761000129 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 62.920,00

074 41350001 778/2023 FUND FAC REG MED S J RIO PRETO, HOSP BASE 60003761000129 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 1.134.564,00

075 38920010 1157/2023 FUND FAC REG MED S J RIO PRETO, HOSP BASE 60003761000129 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 997.821,00

076 71250001 1037/2023 FUND HEMOCENTRO DE RIBEIRÃO PRETO 60255791000122 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 450.000,00

077 71250001 1037/2023 FUND PADRE ALBINO, HOSP PADRE ALBINO 47074851000819 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 1.500.000,00

078 15810002 778/2023 FUND PADRE ALBINO, HOSP PADRE ALBINO 47074851000819 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 400.000,00

079 71110003 1037/2023 FUND PIO XII 49150352000112 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 7.500.000,00

080 71280009 1037/2023 FUND PIO XII 49150352000112 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 6.800.000,00

081 71020006 1158/2023 FUND PIO XII 49150352000112 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 30.098.681,00

082 71230002 755/2023 FUND PIO XII 49150352000112 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 40.797.362,00

083 71270002 755/2023 FUND PIO XII 49150352000112 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 22.950.000,00

084 28120003 778/2023 FUND PIO XII 49150352000112 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 100.000,00

085 28120003 778/2023 FUND PIO XII 49150352000112 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 62.920,00

086 71250001 1037/2023 FUND STA CASA M FRANCA 47969134000189 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 2.100.000,00

087 38990004 1157/2023 FUND STA CASA M FRANCA 47969134000189 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 450.000,00

088 39280001 1157/2023 FUND STA CASA M FRANCA 47969134000189 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 300.000,00

089 22950003 1157/2023 FUND STA CASA M FRANCA 47969134000189 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 2.000.000,00

090 28120006 778/2023 FUND STA CASA M FRANCA 47969134000189 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 20.000,00

091 38990004 778/2023 FUND STA CASA M FRANCA 47969134000189 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 150.000,00

092 30880012 778/2023 FUND STA CASA M FRANCA 47969134000189 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 1.100.000,00

093 90600001 778/2023 FUND STA CASA M FRANCA 47969134000189 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 250.000,00

094 15810015 778/2023 FUND STA CASA M FRANCA 47969134000189 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 300.000,00

095 15810015 778/2023 FUND STA CASA M FRANCA 47969134000189 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 188.762,00

096 28120008 778/2023 FUND STA CASA M FRANCA 47969134000189 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 62.920,00

097 28120006 778/2023 FUND STA CASA M FRANCA 47969134000189 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 37.080,00

098 41350001 778/2023 FUND STA CASA M FRANCA 47969134000189 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 907.651,00

099 71250001 1037/2023 FUNDAÇÃO PIO XII JALES 49150352000899 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 2.100.000,00

100 71250001 1037/2023 FUNDAÇÃO PIO XII JALES 49150352000899 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 1.159.815,00

101 71030008 1037/2023 FUNDAÇÃO PIO XII JALES 49150352000899 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 12.200.000,00

102 39250008 754/2023 FUNDAÇÃO PIO XII JALES 49150352000899 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 500.000,00

103 71250001 1037/2023 GACC, GRUPO ASSIST À CRIANÇA COM CÂNCER 01146603000169 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 350.000,00

104 30890002 778/2023 GACC, GRUPO ASSIST À CRIANÇA COM CÂNCER 01146603000169 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 3.200.000,00

105 30890002 778/2023 GACC, GRUPO ASSIST À CRIANÇA COM CÂNCER 01146603000169 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 2.013.469,00

106 71250001 1037/2023 HCFAMEMA E FAMAR 09161265000146 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 1.500.000,00

107 28130013 754/2023 HCFAMEMA E FAMAR 09161265000146 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 100.000,00

108 40630003 754/2023 HCFAMEMA E FAMAR 09161265000146 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 300.000,00

109 34660002 778/2023 HCFAMEMA E FAMAR 09161265000146 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 200.000,00

110 28120013 778/2023 HCFAMEMA E FAMAR 09161265000146 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 128.923,00

111 28120013 778/2023 HCFAMEMA E FAMAR 09161265000146 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 204.897,00

112 41350001 778/2023 HCFAMEMA E FAMAR 09161265000146 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 300.000,00

113 71250001 1037/2023 HCFMUSP/INCOR E FUND ZERBINI 50644053000113 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 1.500.000,00

114 31550002 1157/2023 HCFMUSP/INCOR E FUND ZERBINI 50644053000113 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 300.000,00

115 38990004 778/2023 HCFMUSP/INCOR E FUND ZERBINI 50644053000113 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 500.000,00

116 40120007 778/2023 HCFMUSP/INCOR E FUND ZERBINI 50644053000113 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 400.000,00

117 90600001 778/2023 HCFMUSP/INCOR E FUND ZERBINI 50644053000113 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 100.000,00

118 15810012 778/2023 HCFMUSP/INCOR E FUND ZERBINI 50644053000113 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 300.000,00

119 1581012 778/2023 HCFMUSP/INCOR E FUND ZERBINI 50644053000113 Custeio -
Incremento Temporário do MAC R\$ 188.762,00

120 41550008 778/2023 HCFMUSP/INCOR E FUND ZERBINI 50644053000113 Custeio -
Incremento Temporário do MAC R\$ 360.000,00

121 40360015 778/2023 HCFMUSP/INCOR E FUND ZERBINI 50644053000113 Custeio -
Incremento Temporário do MAC R\$ 1.200.000,00

122 28120004 778/2023 HCFMUSP/INCOR E FUND ZERBINI 50644053000113 Custeio -
Incremento Temporário do MAC R\$ 20.000,00

123 28120005 778/2023 HCFMUSP/INCOR E FUND ZERBINI 50644053000113 Custeio -
Incremento Temporário do MAC R\$ 100.000,00

124 41350001 778/2023 HCFMUSP/INCOR E FUND ZERBINI 50644053000113 Custeio -
Incremento Temporário do MAC R\$ 2.453.507,00

125 26330003 754/2023 HCFMUSP/INCOR E FUND ZERBINI 50644053000113 Custeio -
Incremento Temporário do MAC R\$ 500.000,00

126 71250001 1037/2023 HOSP CLÍN FAC MED BOTUCATU E FAMESP 46230439000101 Custeio -
Incremento Temporário do MAC R\$ 3.150.000,00

127 71250001 1037/2023 HOSP CLÍN FAC MED RIB PRETO E FAEPA 57722118000140 Custeio -
Incremento Temporário do MAC R\$ 5.000.000,00

128 15810002 778/2023 HOSP CLÍN FAC MED RIB PRETO E FAEPA 57722118000140 Custeio -
Incremento Temporário do MAC R\$ 330.000,00

129 41550008 778/2023 HOSP CLÍN FAC MED RIB PRETO E FAEPA 57722118000140 Custeio -
Incremento Temporário do MAC R\$ 500.000,00

130 28120004 778/2023 HOSP CLÍN FAC MED RIB PRETO E FAEPA 57722118000140 Custeio -
Incremento Temporário do MAC R\$ 20.000,00

131 28120004 778/2023 HOSP CLÍN FAC MED RIB PRETO E FAEPA 57722118000140 Custeio -
Incremento Temporário do MAC R\$ 100.000,00

132 41350001 778/2023 HOSP CLÍN FAC MED RIB PRETO E FAEPA 57722118000140 Custeio -
Incremento Temporário do MAC R\$ 341.594,00

133 71250001 1037/2023 HOSP CLÍN FAC MED USP E FFM 56577059000100 Custeio -
Incremento Temporário do MAC R\$ 5.000.000,00

134 71250003 1037/2023 HOSP CLÍN FAC MED USP E FFM 56577059000100 Custeio -
Incremento Temporário do MAC R\$ 1.500.000,00

135 90600001 778/2023 HOSP CLÍN FAC MED USP E FFM 56577059000100 Custeio -
Incremento Temporário do MAC R\$ 500.000,00

136 15810002 778/2023 HOSP CLÍN FAC MED USP E FFM 56577059000100 Custeio -
Incremento Temporário do MAC R\$ 500.000,00

137 41350001 778/2023 HOSP CLÍN FAC MED USP E FFM 56577059000100 Custeio -
Incremento Temporário do MAC R\$ 1.000.000,00

138 71250001 1037/2023 HOSP REG VALE PARAIBA, S CAMILO 60975737007245 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 1.500.000,00

139 71250001 1037/2023 HOSP UNIVERSITÁRIO, COM INTERV USP 63025530008512 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 1.500.000,00

140 39380001 1157/2023 INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO 60945854000172 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 300.000,00

141 22950003 1157/2023 INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO 60945854000172 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 2.000.000,00

142 71250001 755/2023 INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO 60945854000172 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 650.000,00

143 40120007 778/2023 INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO 60945854000172 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 300.000,00

144 90600001 778/2023 INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO 60945854000172 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 400.000,00

145 28120004 778/2023 INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO 60945854000172 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 20.000,00

146 28120008 778/2023 INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO 60945854000172 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 100.000,00

147 41260001 778/2023 INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO 60945854000172 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 700.000,00

148 41350001 778/2023 INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO 60945854000172 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 340.369,00

149 39960003 778/2023 IRM STA CASA M MONTE APRAZÍVEL 52879905000187 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 300.000,00

150 71250001 755/2023 IRM STA CASA M S JOSÉ CAMPOS 45186053000187 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 650.000,00

151 30890003 778/2023 IRM STA CASA M S JOSÉ CAMPOS 45186053000187 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 300.000,00

152 30890003 778/2023 IRM STA CASA M S JOSÉ CAMPOS 45186053000187 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 200.000,00

153 15810002 778/2023 IRM STA CASA M S JOSÉ CAMPOS 45186053000187 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 300.000,00

154 38990004 1157/2023 IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO 62779145000190 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 700.000,00

155 27990009 1157/2023 IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO 62779145000190 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 314.604,00

156 27990009 1157/2023 IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO 62779145000190 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 500.000,00

157 40120007 1157/2023 IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO 62779145000190 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 200.000,00

158 22950003 1157/2023 IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO 62779145000190 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 2.000.000,00

159 28130004 754/2023 IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO 62779145000190 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 1.000.000,00

160 71250001 755/2023 IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO 62779145000190 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 3.150.000,00

161 38990004 778/2023 IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO 62779145000190 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 700.000,00

162 90600001 778/2023 IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO 62779145000190 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 375.000,00

163 41550008 778/2023 IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO 62779145000190 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 360.000,00

164 28120005 778/2023 IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO 62779145000190 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 20.000,00

165 28120010 778/2023 IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO 62779145000190 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 100.000,00

166 41350001 778/2023 IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO 62779145000190 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 340.369,00

167 71250001 755/2023 SOC BRAS PESQ E ASSIST REABILIT CRÂNIO FACIAL 50101286000170 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 350.000,00

168 2084252 778/2023 SOC BRAS PESQ E ASSIST REABILIT CRÂNIO FACIAL 50101286000170 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 200.000,00

169 41350001 778/2023 SOC BRAS PESQ E ASSIST REABILIT CRÂNIO FACIAL 50101286000170 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 794.195,00

170 71250001 755/2023 SOC MATONENSE BENEM, HOSP CARLOS F MALZONI 52314861000148 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 650.000,00

171 37300005 1157/2023 STA CASA M APARECIDA 43667179000148 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 300.000,00

172 71250001 755/2023 STA CASA M APARECIDA 43667179000148 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 350.000,00

173 71250001 755/2023 STA CASA M ARAÇATUBA 43751502000167 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 1.500.000,00

174 38990004 778/2023 STA CASA M ARAÇATUBA 43751502000167 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 500.000,00

175 39960003 778/2023 STA CASA M ARAÇATUBA 43751502000167 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 800.000,00

176 15810002 778/2023 STA CASA M ARAÇATUBA 43751502000167 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 300.000,00

177 28120005 778/2023 STA CASA M ARAÇATUBA 43751502000167 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 20.000,00

178 28120011 778/2023 STA CASA M ARAÇATUBA 43751502000167 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 100.000,00

179 30640002 778/2023 STA CASA M CHAVANTES 73027690000146 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 200.000,00

180 71250001 755/2023 STA CASA M JALES 50565936000138 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 650.000,00

181 30880012 778/2023 STA CASA M JALES 50565936000138 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 600.000,00

182 39960003 1157/2023 STA CASA M JOSÉ BONIFÁCIO 50857960000140 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 300.000,00

183 28130008 754/2023 STA CASA M JOSÉ BONIFÁCIO 50857960000140 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 250.000,00

184 31550002 1157/2023 STA CASA M P PRUD, HOSP ARIST O MARTINS 55344337000108 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 100.000,00

185 71250001 755/2023 STA CASA M P PRUD, HOSP ARIST O MARTINS 55344337000108 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 650.000,00

186 71250001 755/2023 STA CASA M TUPÃ 72547623000190 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 650.000,00

187 71250001 755/2023 STA CASA M VOTUPORANGA 72957814000120 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 1.500.000,00

188 39090004 778/2023 STA CASA M VOTUPORANGA 72957814000120 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 1.000.000,00

189 30880012 778/2023 STA CASA M VOTUPORANGA 72957814000120 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 500.000,00

190 39960003 778/2023 STA CASA M VOTUPORANGA 72957814000120 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 500.000,00

191 37300005 1157/2023 STA CASA S VICENTE DE PAULO DE TANABI 72079114000180 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 402.429,00

192 39280001 1157/2023 UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP 46068425000133 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 500.000,00

193 39380001 1157/2023 UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP 46068425000133 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 200.000,00

194 39460002 1157/2023 UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP 46068425000133 Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 142.612,00

195 39460002 1157/2023 UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP 46068425000133
Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 50.000,00

196 39460002 1157/2023 UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP 46068425000133
Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 35.888,00

197 28130014 754/2023 UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP 46068425000133 Custeio
- Incremento Temporário do MAC R\$ 200.000,00

198 28130014 754/2023 UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP 46068425000133 Custeio
- Incremento Temporário do MAC R\$ 300.000,00

199 71250001 755/2023 UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP 46068425000133 Custeio
- Incremento Temporário do MAC R\$ 2.100.000,00

200 38990004 778/2023 UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP 46068425000133 Custeio
- Incremento Temporário do MAC R\$ 905.000,00

201 39090004 778/2023 UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP 46068425000133 Custeio
- Incremento Temporário do MAC R\$ 1.500.000,00

202 39090004 778/2023 UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP 46068425000133 Custeio
- Incremento Temporário do MAC R\$ 1.500.000,00

203 2084252 778/2023 UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP 46068425000133 Custeio -
Incremento Temporário do MAC R\$ 200.000,00

204 30880012 778/2023 UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP 46068425000133 Custeio
- Incremento Temporário do MAC R\$ 500.000,00

205 40120007 778/2023 UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP 46068425000133 Custeio
- Incremento Temporário do MAC R\$ 2.105.279,00

206 40120007 778/2023 UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP 46068425000133 Custeio
- Incremento Temporário do MAC R\$ 400.000,00

207 15810018 778/2023 UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP 46068425000133 Custeio
- Incremento Temporário do MAC R\$ 251.683,00

208 15810018 778/2023 UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP 46068425000133 Custeio
- Incremento Temporário do MAC R\$ 400.000,00

209 41550008 778/2023 UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP 46068425000133 Custeio
- Incremento Temporário do MAC R\$ 500.000,00

210 41550008 778/2023 UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP 46068425000133 Custeio
- Incremento Temporário do MAC R\$ 1.000.000,00

211 40360023 778/2023 UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP 46068425000133 Custeio
- Incremento Temporário do MAC R\$ 1.000.000,00

212 28120002 778/2023 UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP 46068425000133 Custeio
- Incremento Temporário do MAC R\$ 62.920,00

213 28120002 778/2023 UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP 46068425000133 Custeio
- Incremento Temporário do MAC R\$ 100.000,00

214 41260001 778/2023 UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP 46068425000133 Custeio
- Incremento Temporário do MAC R\$ 600.000,00

215 41350001 778/2023 UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP 46068425000133 Custeio
- Incremento Temporário do MAC R\$ 907.651,00

216 71250001 1037/2023 USP, COM INTERV HOSP REAB AN CRANIOFACIAIS 63025530008270
Custeio - Incremento Temporário do MAC R\$ 850.000,00

TOTAL R\$ 275.847.609,00